

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 156/2018

Aprova a solicitação de habilitação de 04 leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo III no Hospital Universitário Professor Edgard Santos/HUPES, no Município de Salvador, Estado da Bahia.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 260ª Reunião Ordinária, do dia 19 de junho de 2018, e considerando:

A Portaria de Consolidação n° 3, de 28 de setembro de 2017, que estabelece normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, revoga por consolidação a Portaria nº 895/GM/MS, de 31 de março de 2017 e aprova o cuidado progressivo ao paciente crítico ou grave com os critérios de elegibilidade para admissão e alta, de classificação e de habilitação de leitos de Terapia Intensiva Adulto, Pediátrico, Unidade Coronariana, Queimados e Cuidado Intermediário Adulto e Pediátrico no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A RDC nº 07, de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre os requisitos mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva e dá outras providências;

A Resolução CES nº 15, de 15 de dezembro de 2016, que aprova o Plano Estadual de Saúde 2016-2019 da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.

RESOLVE

Art.1º Aprovar a habilitação do serviço de Unidade de Terapia Intensiva — UTI Adulto Tipo III para o Hospital Universitário Professor Edgard Santos - HUPES, no município de Salvador no Estado da Bahia, conforme quadro abaixo:

UNIDADE	HABILITAÇÃO	CNPJ	CNES	MUNICÍPIO
Hospital Universitário Professor Edgard Santos - HUPES	04 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo III	15.180.714/0002-87	0003816	Salvador

Art. 2º Revogar a Resolução CIB nº 204/2017.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 19 de junho de 2018.

Fábio Vilas-Boas Pinto Secretário Estadual da Saúde Coordenador da CIB/BA **Stela dos Santos Souza** Presidente do COSEMS/BA Coordenadora Adjunta da CIB/BA